



[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 004-GPMSF/2017

DECRETO MUNICIPAL N.º 004-GPMSF/2017

Aprova projeto de loteamento na zona urbana de São Fernando.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe conferidas pelo art. 74, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a regularidade da documentação encaminhada pela INCORPORADORA DE IMÓVEIS E EMPREENDIMENTO LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 11.487.960/0001-44, e com inscrição estadual sob o registro 20.225.949-8,

DECRETA:

Art. 1.º - A aprovação do LOTEAMENTO FRANCISCA DANTAS DE MEDEIROS II e III, localizado à Avenida Capitão José Inácio, s/n, bairro Vital Galdino, São Fernando/RN, para desmembramento de cento e noventa e sete lotes, distribuído em dez quadras num terreno de 73.605,56 m² no LOTEAMENTO FRANCISCA DANTAS DE MEDEIROS II, e de duzentos e dezesseis lotes, distribuído em dez quadras num terreno de 66.766,17 m² no LOTEAMENTO FRANCISCA DANTAS DE MEDEIROS III destinados a edificações residenciais, conforme consta nas Licenças Simplificadas n.º 2016-101237/TEC/LS-0229, e n.º 2016-101259/TEC/LS-0232 expedida pelo IDEMA.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 20 de março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF n.º 761.893.414-20

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:317C10F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2017. Edição 1479

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>